



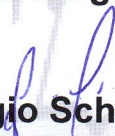
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 14/09

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2.009 e, para serem atendidas as disposições constantes do artigo 51, *in fine*, do seu Regimento Interno, resolve constituir a Comissão Especial Temporária, formada pelos Vereadores Lucir Marchiori, Dirceu Mocelin, Lindamir Maria Ivanoski, para ser investigada a eventual consumação de atos de ilegalidade e de improbidade administrativa por parte de agentes e servidores da Administração Pública do Município de Campo Largo, no que diz respeito a licitação e contratação de empresa privada para a exploração do serviço público de estacionamento rotativo regulamentado em locais público (ESTAR), com o prazo de três (3) meses de atuação, prorrogável por igual interstício de tempo, com a finalidade de serem apuradas eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais pelos atos praticados em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de novembro de 2.009.


Sergio Schmidt
Presidente